



**LEI Nº 6.749, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Carlos Chaves (\*1945 +2020).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS CHAVES a atual Rua 06 (SD-06), com início na Rua 04 e término na Rua José Miguel da Dalt, no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete